



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

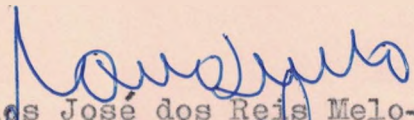
= P A R E C E R =

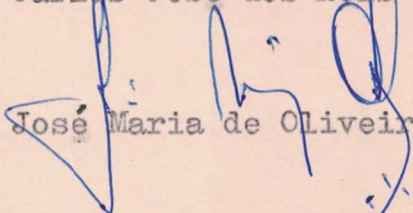
Tendo sido distribuída à Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Resolução que Atualiza a Remuneração dos Vereadores e Fixa os Subsídios e a Representação do Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, para o exercício de 1978, somos plenamente favoráveis à sua aprovação, corrigindo uma grande injustiça cometida anteriormente.

De acordo com as normas regimentais, solicitamos a dispensa de cópias deste.

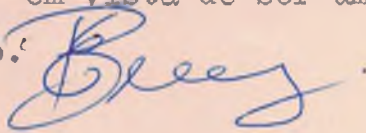
Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia, aos 06 de dezembro de 1977.

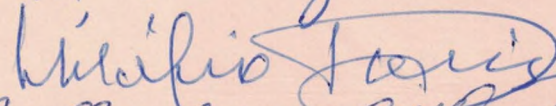
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA:


Carlos José dos Reis Melo - Presidente.


José Maria de Oliveira - Relator.

O membro da Comissão Vereador Edimar Braz de Queiroz absteve-se de votar, em vista de ser um dos autores do referido projeto de Resolução.


Aprovado em votação imiça
o pedido de dispensa de cópias
Em 06-dezembro-1977


Hilário Xavier
A. M. de Queiroz - 1.º Sec.
José Newton de Menezes